



T.A. N.º 154/2021

CT. N.º 016/2021 (SEI N.º 19.16.3912.0061752/2020-28)

CT. SIAD N.º 9271613

PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA INOVARE UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, NA FORMA AJUSTADA.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por intermédio da **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, com sede na Av. Álvares Cabral, 1690, CEP 30.170-008, bairro Santo Agostinho, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 20.971.057/0001-45, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo, **Márcio Gomes de Souza**.

CONTRATADA: INOVARE UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.760.647/0001-45, com sede na Av. Marcelo Diniz Xavier, nº 629, Bairro Califórnia, em Belo Horizonte/MG, CEP 30.855-075, neste ato representada por **Sidea Santiago Rodrigues**, CPF n.º 084.733.626-32, RG n.º MG-12.393.300.

Celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e conforme Dispensa de Licitação n.º 017 de 02/03/2021, com fulcro no inciso IV do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do objeto

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato inicial, cujo objeto consiste no "fornecimento de 90.000 (noventa mil) máscaras de proteção de 3 (três) camadas, destinadas a suprir as necessidades das unidades do Ministério Público do Estado de Minas Gerais", o acréscimo de 5,56% sobre o valor global do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do acréscimo

De acordo com o §1.º do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescenta-se 5,56% ao valor global do contrato, para atender às necessidades da **Contratante**, conforme descrito no quadro abaixo:

		CT. 016/2021								
Valor Total	Item	Dados Iniciais do CT.					Solicitação de Acréscimo		Impacto (%)	Acumulado (%)
		Descrição	Cód. SIAD	Qtde (Und)	Preço (R\$)		Preço (R\$)			
					Unitário	Total	Qtde	Total		
400.500,00	1	MASCARA DE PROTECAO	1774000	90.000	4,45	400.500,00	5.000	22.250,00	5,56%	5,56%
Total solicitado						400.500,00	22.250,00			

CLÁUSULA TERCEIRA: Do valor global e da dotação orçamentária

Em função do acréscimo de 5,56%, adiciona-se ao valor global do Contrato a importância de **R\$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)** à conta da dotação orçamentária nº **1091.03.122.703.2.009.0001.3.3.90.30.25-10.1.** e suas equivalentes nos exercícios seguintes, com os respectivos valores reservados.

CLÁUSULA QUARTA – Da vigência

O presente Termo Aditivo iniciará sua vigência a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – Da publicação

Este Instrumento será publicado pela **Contratante** no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Da continuidade contratual

Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as cláusulas e condições do Contrato inicial naquilo em que não conflitarem com este Instrumento.

Assim ajustadas, as partes assinam o presente Instrumento, para um só efeito de direito, por meio de senha/assinatura eletrônica, na presença de duas testemunhas.

CONTRATANTE:

Márcio Gomes de Souza
Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

CONTRATADA:

Sidea Santiago Rodrigues

Testemunhas:

- 1)
- 2)



Documento assinado eletronicamente por **SIDEA SANTIAGO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 14:20, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 01/09/2021, às 18:31, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA VIEIRA OLIVEIRA GOMES, ANALISTA DO MINIST. PUBLICO - QP**, em 02/09/2021, às 16:06, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIENE FERREIRA DA ROCHA, ASSESSOR II**, em 02/09/2021, às 16:34, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **1692222** e o código CRC **2C739E91**.